



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.373/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO o disposto do Inciso IX do Art. 36 da Lei Municipal nº 053/1993 de 28 de Outubro de 1993;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito Matrícula 065649 01 55 2020 4 00093 107 0049600 18;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, desde o dia 03/06/2020 ocupado por: **OSVALDO FRANCO FERREIRA**, Servidor Público Municipal Efetivo, sob a Matrícula nº 0301, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência de seu Falecimento, em conformidade a Certidão de Óbito sob a Matrícula 065649 01 55 2020 4 00093 107 0049600 18.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 23 de Junho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF: 330.834.502-00
MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 23 de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 4.373/2020
SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.373/2020 DE 23 DE JUNHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 23 dias do mês de Junho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação